

PORTARIA Nº 065/2026

**DESIGNA FISCAL ADMINISTRATIVO E
GESTOR DO CONTRATO DE CESSÃO DE
USO DE FORMA ONEROSA Nº 009/2024.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Designar o(a) servidor(a) público(a) municipal **Niceia Cardozo da Silva Bedin**, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Contabilização e Processamento, para **acompanhar e fiscalizar o recebimento do pagamento a título de aluguel, referente ao Contrato de Cessão Onerosa 009/2024**, de propriedade do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, celebrado com o **Município de Cachoeiro de Itapemirim, representado pela Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico**, conforme processo de nº 85209/2023.

Parágrafo Único – Substituirá o(a) fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, o(a) servidor(a) **Luana Dardengo Bastos**.

Art. 2º – Designar o(a) servidor(a) público(a) municipal **Larissa Candido Silva**, como Gestor(a) do Contrato, responsável pela gestão administrativa do contrato. Substituirá o(a) Gestor(a), em caso de impedimento e/ou ausência, o(a) servidor(a) **Vinicius de Jesus Arruda**.

Art. 3º – As principais atribuições do(a) fiscal ora designada são:

I – Acompanhar, fiscalizar, atestar o recebimento dos pagamentos referentes a cessão de uso;

II – Verificar se os preços estão de acordo com o pactuado;

III – Dar ciência ao Gestor do Contrato e Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

IV – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 226/2024.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva